



PROJETO DE LEI Nº _____/2023

RENOMEIA COM “LUIZ FERNANDO SILVA”, O LOGRADOURO PÚBLICO, HORA NOMEADO COMO ESCADARIA BENEDITO RODRIGUES DA FONSECA, LOCALIZADO NO BAIRRO GURIGICA, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA – ES.

Art. 1º. Revoga-se a **lei nº7.826/2010** que nomeia como **Esacadaria Benedito Rodrigues da Fonseca** o logradouro publico com início na Rua Cabo Paraíba e final na Escadaria Rubens Sant’ana, bairro Gurigica no município de Vitória-ES.

Art. 2º. Revogada a lei que se refere o artigo anterior. Fica denominada como “**Escadaria Luiz Fernando Silva**” o logradouro público com início na Rua Cabo Paraíba e final na Escadaria Rubens Sant’ana, bairro Gurigica no município de Vitória-ES

Art. 3º. A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Rua, conforme acima descrito.

Art. 4º. As despesas provenientes da aplicação desta Lei serão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, 11/12/2023

LUIZ PAULO AMORIM

VEREADOR-SSD



JUSTIFICATIVA

O presente projeto se faz pertinente, tendo em vista a vontade popular manifestada no abaixo-assinado em anexo, bem como valendo ressaltar que segundo os próprios moradores e representantes locais o nome do referido logradouro é a mais de 25 anos conhecido como “**Escadaria Luiz Fernando Silva**”, apesar de lei municipal de forma equivocada dar-lhe denominação diversa como “Escadaria Benedito Rodrigues da Fonseca”, dessa forma busca-se o mais breve possível renomear o logradouro referido na epígrafe.

Diante disso, solicito aos representantes dessa Casa de Leis, a aprovação do presente projeto.

Palácio Atílio Vivacqua, 11/12/2023

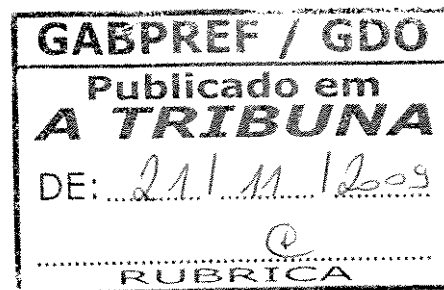
LUIZ PAULO DE AMORIM

VEREADOR SOLIDARIEDADE





Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo



LEI Nº 7.826

**Denomina logradouro público
no bairro Gurigica.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Escadaria Benedito Rodrigues da Fonseca**, o logradouro público com início na Rua Cabo Paraíba (ponto de coordenadas UTM E= 363.271,63 e N= 7.753.974,69), e término na Escadaria Rubens Sant'ana (ponto de coordenadas UTM E= 363.315,59 e N= 7.753.952,76), no bairro Gurigica.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 18 de novembro de 2009.

João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Ref.Proc.7127385/09

/ccmt





Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Assinatura
3454	2	R

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DYONIZIO RUY

LUCY DE OLIVEIRA RUY
Oficiala do Registro Civil e Tabela de Notas
ROSE ANNE DE OLIVEIRA RUY
ROBERTO WILLIAM DE OLIVEIRA RUY
DYONIZIO RUY JÚNIOR
Substitutos

Av. Jerônimo Monteiro, 1530, Vila Velha, ES - Tel. 3229-3803 - 3229-0235
Sucursal: Av. Santa Leopoldina, 1031-Lj.A-4, Centro Comercial de Itaparica, Vila Velha-ES, Tel.3289-2373

Certidão de Óbito

Certifico, que do livro **C-52** as folhas **279-** sob o número **13193** de registro de óbito, consta o de **LUIZ FERNANDO SILVA**, cpf 47062282715, falecido aos vinte e dois (22) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e oito (2008), às 10:10 horas em Hospital Antonio Bezerra de Faria - Vila Velha - ES, do sexo masculino, de profissão eletricista, natural de VITORIA, ES, residente em Rua Cabo Paraiba, nº 44, Consolação, Vitória, ES, com 61 ano(s) de idade, de estado civil casado com Maria Rosa da Silva, sendo filho de Luiz Pedro da Silva e Lourdes Maria da Silva, não deixando testamento conhecido, não deixando bens a inventariar, não deixando herdeiros menores e ou interditos e deixando 06 filho(s) : Marilene Rosa da Silva com 39 ano(s). Patricia Rosa da Silva com 37 ano(s), Adriana Rosa da Silva com 35 ano(s), Cristiano Rosa da Silva com 32 ano(s), Luiz Henrique da Silva com 31 ano(s), Lucas da Silva com 23 ano(s) .

O atestado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 22 de fevereiro de 2008 por Marilene Rosa da Silva (filha), portadora da C.I. nº 1.204.659-ES e estava assinado pelo Dr.Ronald Ribeiro Figueira - CRM Nº 4192 e deu como causa da morte: broncopneumonia, acidente vascular encefálico.

O sepultamento foi feito no dia 22 de fevereiro de 2008, às 17:00 horas, no cemitério de Maruípe, Vitória/ES.

Observações: **Esta é uma 1ª Via.**
O referido é verdade e dou fé.



Vila Velha, ES. 22 de fevereiro de 2008.

Patricia de Assis Nascimento
Patricia de Assis Nascimento
Escrevente Autorizada do Registro Civil

Emolumentos		
Certidão	Tabela , Item , Letra	Valor : 0,00
Processamento de Dados	3, IX	Valor : 0,00
Busca	3, IV	Valor : 0,00
FARPEN	(Lei 6.670 Ato 678/C2)	Valor : 0,00
FUNEPI	(Lei Complementar 257/02)	Valor : 0,00
Selos : Gratuito		TOTAL 0,00
PATRICIA		



Prefeitura Municipal de Vitória
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

Lote

Inscrição Imobiliária 03.04.083.0275

Endereço ESC BENEDITO RODRIGUES DA FONSECA, 35, GURIGICA



VITÓRIA, 30 de Novembro de 2023

Os abaixo-assinados, moradores da Escadaria Benedito Rodrigues da Fonseca, em Gurigica, solicitam a revogação da Lei 7826/2009 que denomina esse logradouro e substitua pelo nome de: Escadaria Luiz Fernando Silva.

Nome:	RG:
1 Cristiano Rex de S. A.	1226277
2 Luciano S. da Silva	146446655
3 Emerson G. de Souza	1-513.342
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	